



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 170/2017  
Pregão Presencial nº 040/2017

Ata de Registro de Preços nº 022/2017  
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Aos 01 dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Santa Rita - PB, a Sra. Maria Neuma Dias Chaves, designada Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Portaria nº 106/2017, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892 e nº 3.555/2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 040/2017, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** dos itens a seguir descritos, para eventual fornecimento pela(s) empresa(s) **DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.886.274/0001-22**, sediada na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 29, centro, São Sebastião de Lagoa de Roça, CEP: 58.119-000, classificadas com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa, para as quais os itens foram adjudicados na licitação, doravante designados FORNECEDOR(ES), tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Sr(a). **EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA**, Prefeito Constitucional, bem como, pelo(a) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, Sr. (a) **DENISE MOURA DO NASCIMENTO**, inscrita no sob o nº 072.740.544-65 e RG sob o nº 2.550.067-SSP/PB, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão para Registro de Preços nº 040/2017 e seus Anexos, Processo nº 170/2017, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a contratação dos serviços de locação de veículo tipo mini-trio para propaganda volante, visando atender as demandas da Secretária de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer do Município de Santa Rita, PB, conforme descrito no Edital de PREGÃO Nº 040/2017 e seus anexos.

1.2. Dos Itens homologados, e suas respectivas quantidades e preços unitários e total:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 17.886.274/0001-22		EMPRESA: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP			
Item	Especificação	Qtd.	Und.	Valor Unt.	Valor Total
01	Propaganda volante em veículo tipo mini-trio, comprimento mínimo 06 metros, largura mínima de 03 metros, quantidade mínima de alto falantes 16 e 18 polegadas, 32 de 12 polegadas, 16 drivers, 01 mesa de 16 canais, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, 06 amplificadores de potência, ano do veículo não inferior a 2010. Todas as licenças referente ao funcionamento do veículo bem como o condutor do mesmo por conta do contratado, abastecimento do veículos por conta do contratante.	3.950	Horas	R\$ 69,00	R\$ 272.550,00
Total					R\$ 272.550,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

2.1 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Santa Rita firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada;

3.2 Pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

3.3 Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 040/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 040/2017 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, Fica eleito o Foro Da Comarca de Santa Rita – PB.

5.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito.

Santa Rita, 01 de dezembro de 2017.



EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA  
PREFEITO



*Denise Moura do Nascimento*

DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP  
CNPJ: 17.886.274/0001-22

**17886274/0001-22**  
DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP  
Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 29  
CENTRO - CEP 58119-000  
[São Sebastião de Lagoa de Roça-PB,]



178827410001-22  
DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP  
Rua Juvinio Sobrinho de Carvalho, 28  
CENTRO - CEP 28119-000  
[Rua Sebastião de Lemos de Rocha - RJ]